

ACÓRDÃO Nº 3046/2019 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 017.489/2012-1.
- 1.1. Apenso: 032.121/2010-5
2. Grupo II – Classe de Assunto: I - Embargos de declaração em tomada de contas especial
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Interessado: Tribunal de Contas da União (00.414.607/0001-18)
 - 3.2. Responsáveis: Adriana Carvalho Lucena (050.934.014-80); América Construções e Serviços Ltda. - Me (05.492.161/0001-63); Elias da Mota Lopes (034.232.317-26); José Ivaldo de Moraes (406.830.874-87); Marcos Tadeu Silva (113.826.864-04); Waldemar Marinho Filho (424.924.164-53).
 - 3.3. Recorrente: Waldemar Marinho Filho (424.924.164-53).
4. Ente: Município de Várzea - PB.
5. Relator: Ministro Walton Alencar Rodrigues
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Walton Alencar Rodrigues.
6. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Paulo Soares Bugarin.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo de Tomada de Contas Especial (SecexTCE).
8. Representação legal: Kaio Jose de Brito Marinho (21.011/OAB-PB), Danilo Sarmiento Rocha Medeiros (17.586/OAB-PB) e outros.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos os embargos de declaração opostos por Waldemar Marinho Filho em face do Acórdão 1.091/2018 – Plenário, por meio do qual o Tribunal julgou suas contas irregulares, condenando-o ao pagamento do débito apurado e de multa, além de inabilitá-lo para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da Administração Pública por cinco anos;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Extraordinária do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, e com fundamento no art. 34 da Lei 8.443/1992 c/c o art. 287 do Regimento Interno, em:

- 9.1. conhecer dos embargos de declaração, para, no mérito, rejeitá-los.
- 9.2. dar ciência desta deliberação ao embargante.

10. Ata nº 48/2019 – Plenário.

11. Data da Sessão: 10/12/2019 – Extraordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-3046-48/19-P.

13. Especificação do quórum:

- 13.1. Ministros presentes: José Mucio Monteiro (Presidente), Walton Alencar Rodrigues (Relator), Augusto Nardes, Raimundo Carreiro, Ana Arraes, Bruno Dantas e Vital do Rêgo.
- 13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti e Marcos Bemquerer Costa.

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MUCIO MONTEIRO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Procuradora-Geral